

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 038/2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PARTE DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 – PESQUISA SOCIAL, DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE GUARATUBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, **Roberto Cordeiro Justus**, no uso de suas atribuições legais; considerando o Edital nº 001/2023, de Abertura do Concurso Público da Guarda Civil Municipal de Guaratuba;

Considerando a necessidade de retificar informações;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º A retificação de parte do Edital de Abertura nº 001/2023, em relação à parte de Pesquisa Social, abaixo descritas:

Onde se lê:

9.5.4.1 O Formulário de Dados Biográficos, juntamente com os demais documentos descritos no item anterior (9.5.4), devem ser protocolizados através de Protocolo Online no site da Prefeitura Municipal de Guaratuba: <http://portal.guaratuba.pr.gov.br>.

9.5.4.2 O candidato será responsável por anexar e conferir toda a documentação descrita no item 9.5.4, não sendo permitido novo protocolo de complementação ou correção de envio de documentos.

9.5.4.3 Dentro do Protocolo Online, no campo “Destino”, o candidato deverá inserir “Comissão Examinadora Guarda Municipal”. No Campo “Assunto”, deverá inserir “Documentação FDB”.

Leia-se:

9.5.4.1 Tendo em vista que o sistema de protocolo não permite protocolo externo de maneira sigilosa, para segurança dos dados dos candidatos, por se tratar de informações particulares, os documentos deverão ser todos encaminhados para o endereço eletrônico de email: guardacivil2023@guaratuba.pr.gov.br, em formato PDF, preferencialmente em um único arquivo.

9.5.4.2 O candidato será responsável por anexar e conferir toda a documentação descrita no item 9.5.4, não sendo permitido novo email de complementação ou correção de envio de documentos.

9.5.4.3 No email o candidato no Campo “Assunto”, deverá mencionar “Documentação FDB”.

Publique-se e cumpra-se.

Guaratuba, 13 de novembro de 2023.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito Municipal de Guaratuba – PR